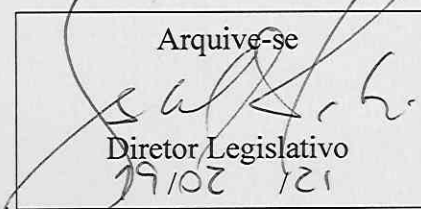
 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	LEI Nº. 9.562 , de 11 / 02 / 2021

Processo: 84.379

PROJETO DE LEI Nº. 13.090

Autoria: **FAOUAZ TAHA**

Ementa: Altera a Lei 8.204/2014, que denominou "Rua CARLOS UNGARO" a Rua 3 do loteamento Jardim Vale Verde, para acrescentar o título "Vereador Professor".

Arquive-se

Diretor Legislativo
11 / 02 / 2021



PROJETO DE LEI Nº. 13.090

Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica. Diretor <i>04/12/19</i>	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CJ nº. <i>1187</i>		QUORUM: <i>MC</i>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. Diretor Legislativo <i>10/12/19</i>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente <i>10/12/19</i>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator <i>10/12/19</i>
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



PUBLICAÇÃO Rubrica
13/12/19

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Faouaz Taha
Presidente
12/12/2019

APROVADO
Faouaz Taha
Presidente
02/02/2021

PROJETO DE LEI Nº. 13.090

(Faouaz Taha)

Altera a Lei 8.204/2014, que denominou "Rua CARLOS UNGARO" a Rua 3 do loteamento Jardim Vale Verde, para acrescentar o título "Vereador Professor".

Art. 1º. A Lei nº 8.204, de 30 de abril de 2014, que denominou "Rua CARLOS UNGARO" a Rua 3 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes), passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – na parte preliminar, a ementa:

“Denomina ‘**Rua Vereador Prof. CARLOS UNGARO**’ a Rua 3 do loteamento Jardim Vale Verde, no Jardim Santa Gertrudes.”;

II – na parte normativa, o art. 1º:

“Art. 1º. É denominada ‘**Rua Vereador Prof. CARLOS UNGARO**’ a Rua 3 do loteamento Jardim Vale Verde, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei”. (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei tem o simples objetivo de alterar a lei em apreço para acrescentar os títulos que, em vida, o homenageado ostentou com grande denodo e maestria. Para tanto, peço o apoio dos nobres Pares quanto à aprovação desta medida.

Sala das Sessões, 04/12/2019

Faouaz Taha
FAOUAZ TAHA



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

fls. 04
LM

proc. 68.432

LEI Nº. 8.204, DE 30 DE ABRIL DE 2014


Denomina "Rua CARLOS UNGARO" a Rua 3 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 23 de abril de 2014, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada "Rua CARLOS UNGARO" a Rua 3 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de abril de dois mil e quatorze (30/04/2014).



GERSON SARTORI
Presidente

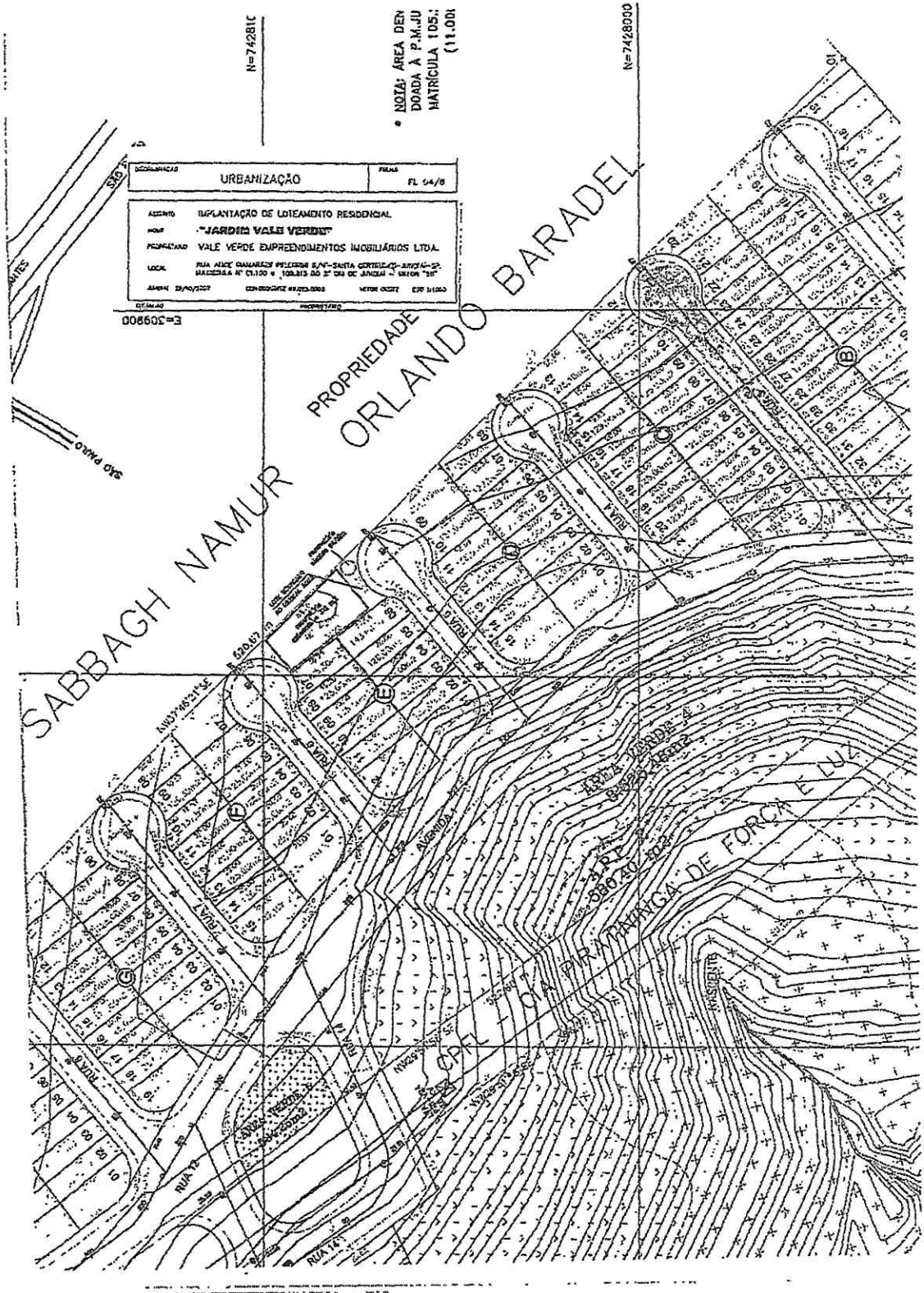
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de abril de dois mil e quatorze (30/04/2014).



WILMA CAMILO MANFREDI
Dietora Legislativa



(Lei nº. 8.204/2014 – fls. 2)



Lu



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1.187

PROJETO DE LEI Nº 13.0903

PROCESSO Nº 84.379

De autoria do Vereador **FAOUAZ TAHA**, o presente projeto de lei altera a Lei 8.204/2014, que denominou "Rua CARLOS UNGARO" a Rua 3 do loteamento Jardim Vale Verde, para acrescentar o título "Vereador Professor".

A propositura encontra sua justificativa às fls. 03, e vem instruída com o documento de fls. 04/05, encontrando-se em consonância com o disposto no Capítulo XVI – Da Denominação de Logradouros e Próprios Públicos – art. 216-A a 216-F do Regimento Interno..

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, XVI, c/c o art. 45), sendo os dispositivos elencados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

Eis os dispositivos legais supracitados (da Lei Orgânica de Jundiaí):

"Art. 13. (...)

(...)

"XVI - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.".

(...)

"Art. 45. A iniciativa de projetos de lei complementares e ordinárias compete ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei.".

A matéria é de natureza legislativa, encontrando respaldo na Lei 1.919, de 12 de julho de 1972, e suas alterações, em especial a Lei 4.949, de 27 de dezembro de 1996, cujo art. 2º estabelece, no que tange à denominação de vias, próprios e



logradouros públicos, que a via ou logradouro público esteja oficializado ou incorporado ao patrimônio público. Outrossim, também está em consonância com o disposto nas Leis 5.443/2000 e 6.085/03, correlatas, que alteraram o diploma original, e que condicionam a denominação de logradouros e próprios públicos.


Objetiva-se tão somente acrescentar a titulação ao nome do homenageado, Sr. Carlos Ungaro, que a seu tempo ostentou com grande denodo e maestria os misteres de professor e combativo vereador, e a alteração da Lei 8.204, de 30 de abril de 2014, somente poderá se dar por outra norma situada no mesmo nível daquela. Assim, todos os elementos que norteiam o certame se encontram presentes no projeto em tela. Quanto ao quesito mérito dirá o soberano Plenário.

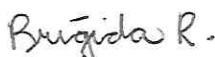
Deverá ser ouvida tão-somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do art. 47, I, do Regimento Interno da Edilidade.

QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput", L.O.M.).

Jundiaí, 5 de dezembro de 2019.


Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico


Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico


Brígida F. G. Ricetto
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 84.379

PROJETO DE LEI 13.090, do Vereador FAOUAZ TAHA que altera a Lei 8.204/2014, que denominou "Rua CARLOS UNGARO" a Rua 3 do loteamento Jardim Vale Verde, para acrescentar o título "Vereador Professor".

PARECER

É prerrogativa conferida pela Constituição aos municípios a de legislar sobre os temas de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação estadual e a federal), razão por que esta proposta se revela procedente quanto à competência. O objeto não se acha reservado à alçada privativa do Prefeito, ou seja, a alçada é concorrente, motivo por que a matéria é regular na iniciativa. O documento acha-se traçado segundo a técnica legislativa própria.

A proposta mereceu consideração positiva da Procuradoria Jurídica.

Diante do exposto e considerada a alçada jurídica que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, este relator conclui expedindo **voto favorável**.

Sala das Comissões, 10-12-2019.




VALDECI VILAR (Delano)
Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS

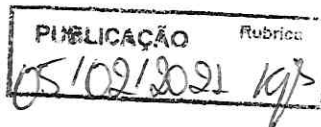

EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlos Vitor Oeste)


PAULO SERGIO MARTINS
(Paulo Sergio - Delegado)


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 84.379



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.090

(Faouaz Taha)

Altera a Lei 8.204/2014, que denominou "Rua CARLOS UNGARO" a Rua 3 do loteamento Jardim Vale Verde, para acrescentar o título "Vereador Professor".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de fevereiro de 2021 o Plenário aprovou:

Art. 1º. A Lei nº 8.204, de 30 de abril de 2014, que denominou "Rua CARLOS UNGARO" a Rua 3 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes), passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – na parte preliminar, a ementa:

"Denomina 'Rua Vereador Prof. CARLOS UNGARO' a Rua 3 do loteamento Jardim Vale Verde, no Jardim Santa Gertrudes.";

II – na parte normativa, o art. 1º:

"Art. 1º. É denominada 'Rua Vereador Prof. CARLOS UNGARO' a Rua 3 do loteamento Jardim Vale Verde, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei". (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de fevereiro de dois mil e vinte e um (02/02/2021).

Faouaz Taha
FAOUAZ TAHA
Presidente



RECIBO DE AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 13.090

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 02 / 02 / 21

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: *Reide Silva*

RECEBEDOR: *Jandee*

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 25 / 02 / 21

(15 dias úteis – LOJ, art 53)



GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

fls. 11

Oris

Ofício GPL n.º 016/2021

Processo SEI n.º 01693/2021

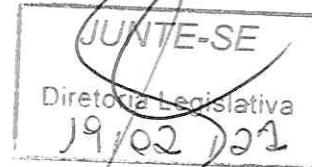
Câmara Municipal de Jundiaí



Protocolo Geral nº 86330/2021
Data: 18/02/2021 Horário: 17:56
Administrativo -

Jundiaí, 11 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.561, objeto do Projeto de Lei 13.090, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA



LEI N.º 9.561, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021
(Faouaz Taha)

Altera a Lei 8.204/2014, que denominou “**Rua CARLOS UNGARO**” a Rua 3 do loteamento Jardim Vale Verde, para acrescentar o título “Vereador Professor”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de fevereiro de 2021, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º A Lei nº 8.204, de 30 de abril de 2014, que denominou “Rua CARLOS UNGARO” a Rua 3 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes), passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – na parte preliminar, a ementa:

“Denomina ‘Rua Vereador Prof. CARLOS UNGARO’ a Rua 3 do loteamento Jardim Vale Verde, no Jardim Santa Gertrudes.”;

II – na parte normativa, o art. 1º:

“Art. 1º É denominada ‘Rua Vereador Prof. CARLOS UNGARO’ a Rua 3 do loteamento Jardim Vale Verde, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei”. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

PUBLICAÇÃO	Rubrica
19/02/21	Ci

PROJETO DE LEI Nº. 13.090

Juntadas:

fls 02 a 05 em 04/12/19 hu ; fls 06/07 em 05/12/19
3. fls 08 em 17/12/19 hu fls 09 e 10 em 02/2/21 J
fls. 11 e 12 em 19/02/21 Cus

Observações: